



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 040/2017-PROGEP**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado dos pedidos de reconsideração de isenção do pagamento da inscrição do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação regido pelo Edital n. 040/2017-PROGEP, após a reavaliação do órgão gestor do CadÚnico, de acordo com o que prevê o subitem 3.5 do referido Edital.

1 - CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO DEFERIDO

MAIK OLIVEIRA SILVA
MARCELA FERNANDA DE MATTOS RIBEIRO

2 - CANDIDATO QUE TEVE O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

CAMILA PAZ XAVIER DE LIMA	NIS de outra pessoa
---------------------------	---------------------

A situação final de todas as solicitações de isenção, incluindo os pedidos de reconsideração, pode ser visualizada no Edital n. 043/2017-PROGEP.

Santa Maria, 28 de junho de 2017.

Adm. Neiva Maria Cantarelli
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas